RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº 2430.0001.22
E-aud 1184471

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

2022

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2021

Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, publicada em 29 de março de 2022.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ARMBH - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
- CDDM - Conselho de Desenvolvimento Metropolitano
- CGE – Controladoria-Geral do Estado
- CSEC – Controladoria Seccional
- FDM - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano
- SISPMPI - Sistema do Plano Mineiro de Promoção da Integridade
- TCEMG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

Introdução 7

1. Ações de destaque 8

2. Auditorias realizadas 9

3. Providências adotadas 11

4. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores 11

5. Outras ações relevantes 12

Apêndice A – Relatório de Atividades de Controle Interno RACI 2021 – documento completo SEI 45545862 14

Apêndice B – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito ARMBH, oriundas de documentos de auditoria. 15

Apêndice C – Adoção de medidas administrativas para sanar a irregularidade apontada 16

Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, publicada em 29 de março de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2022 da **Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH**, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - 11º andar do Edifício Gerais.

Agência RMBH é uma autarquia do Governo de Minas Gerais, instituída pela Lei Complementar nº. 107, de 12 de janeiro de 2009 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 47.930 de 29 de abril de 2020, atualmente vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução do presente trabalho foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela Ordem de Serviço CGE/AUGE Nº 01 de 01 de abril de 2022.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14 de 2011 e na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022.

1. Ações de destaque

A Controladoria Seccional da Agência RMBH, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado – CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem como competência promover, no âmbito da Autarquia, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

Neste sentido, considerando a atribuição legal de desenvolver ações para fomentar iniciativas no âmbito da Agência RMBH para a promoção da cultura da ética e integridade, especialmente para a consolidação do plano de integridade específico, para o qual a Controladoria Seccional buscou orientar as Unidades da Autarquia, tendo a iniciativa sido recepcionada pela Diretoria-Geral da ARMBH, que determinou a constituição do grupo para a elaboração do Plano de Integridade da instituição. O trabalho foi concluído e aprovado, por meio da Portaria nº 40, de 06 de março de 2021. O Plano de Integridade encontra-se na fase de implementação, para posterior monitoramento por meio do sistema governamental - SISPMPI.

Importante destacar que a Controladoria Seccional da Agência RMBH sob a coordenação da Controladoria Geral realizou o trabalho com o objetivo de avaliar a Estrutura de Controle no nível da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, através da metodologia do Tribunal de Contas da União. Os resultados apresentados com este trabalho permitiram a conclusão de que existem fragilidades nos controles internos da Agência, indicando que a maturidade da Estrutura de Controle da Autarquia, encontra-se no nível Intermediário, o que significa que há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos. Em face da apresentação do relatório a Agência RMBH elaborou o Plano de ação necessário ao cumprimento das recomendações, que se encontra em fase de execução.

2. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022, determina em seu Anexo IV, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela unidade seccional de controle interno da ARMBH, emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2021
QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	01
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	
Parecer Técnico	
Certificado de Auditoria	
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	
Nota de Auditoria	06
Nota Técnica de Correição Administrativa	02
Carta de Recomendação	
Relatório Preliminar	
QUANTIDADE TOTAL	**09**

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela unidade seccional de controle interno, referentes a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte no período em referência.

DOCUMENTOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2021

1	**Número:** 1074802(2430.0009.21)	**Objetivo da auditoria:** Avaliação da transparência ativa no sítio eletrônico da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte- ARMBH, com base em dados extraídos de demandas da transparência passiva, por meio do e-SIC e Fale Conosco. **Providências adotadas pela Gestão:** Foi apresentado plano de ação com as medidas necessárias ao cumprimento das recomendações/sugestões de auditoria, visando implementar as medidas de controle para sanar as irregularidades e melhorar os controles internos e transparência. A consolidação das medidas e ações encontram-se no processo SEI 1520.01.0005411/2021-04
Data:	03/11/2021	
2	**Número:** 1078389 (2430.0008.21)	**Objetivo da auditoria:** fomentar a cultura de proteção de dados pessoais e acompanhar os projetos de adequação à Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, conforme ação do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI), de 2021, da Controladoria Seccional da ARMBH. Providências adotadas pela Gestão: Foi apresentado plano de ação com as medidas necessárias ao cumprimento das recomendações/sugestões de auditoria, visando implementar as medidas de controle para sanar as irregularidades e melhorar os controles internos e transparência. A consolidação das medidas e ações encontram-se no processo SEI: 1520.01.0010276/2021-84
Data:	16/11/2021	

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos em 2021 encontra-se reproduzido no Apêndice A.

3. Providências adotadas

Diante dos trabalhos de auditoria realizados, dos quais originaram-se recomendações o dirigente máximo e o corpo técnico da ARMBH adotaram as providências elencadas no Apêndice B.

Vale salientar que com relação aos procedimentos para apuração de irregularidades, encontra-se em tramitação na Corregedoria-Geral do Estado, o processo administrativo disciplinar PAD nº 09/2021, cujo órgão instaurador foi a Controladoria-Geral do Estado. O processo encontra-se atualmente na fase de instrução:

Proc	Grupo de Ilícitos	Descrição	Nº	Ano	Instaurado / Avocado	Fase
PAD	Irregularidade licitação/Convênio e Contrato	Possível omissão na concessão de anuência prévia sem instrução dos documentos legalmente exigidos e potencialmente relevantes que deveriam estar contidos na formalização do Processo de Anuência Prévia nº 007/2012	9	2021	25/06/2021	Instrução

4. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022 determina em seu Anexo IV, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br identificou-se os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, utilizando os parâmetros de corte para a análise, com o objetivo de informar as respectivas providências adotadas pela unidade, quando foi o caso:

- Processo: 1007716
  Exercício de Referência: 2016
  Situação das contas: Julgadas Regulares
  Providências adotadas:não houve recomendações

- Processo: 951536
  Exercício de Referência: 2014
  Situação das contas: As contas foram julgadas regulares com ressalvas. No que tange a sugestão para a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme informado no exercicio de 2020, a mesma ainda não havia sido instaurada. Entretanto, em 2021, foi instaurado procedimento de apuração preliminar na Contraladoria-Geral do Estado (1520.01.0008330/2021-52), que por meio de relatorio conclusivo sugeriu que a ARMBH adotasse as medidas pertinente. Diante disso, a ARMBH expediu o Ofício ARMBH/DG nº. 112/2022, solicitando manifestação do Consórcio IDP/ Ferreira Rocha para que comprovasse a realização das despesas específicas, apontadas em nota técnica, como demonstra o documento juntado no Apêndice C. Como ainda aguarda-se resposta ao documento, necessário se faz realizar acompanhamento para a adoção das medidas necessárias, principalmente, em caso da não comprovação da correta execução das despesas, objetivando evitar dano ao erário.

5. Outras ações relevantes

Vale destacar as ações de transparência e integridade desenvolvidas na ARMBH no exercício de 2021, que certamente contribuirão para fortalecer os controles internos e gestão de riscos que se pretende implantar.

Dentre elas, destaca-se a publicação do Plano de Integridade da ARMBH, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 maio de 2017:

Agência RMBH lança Plano de Integridade para promover gestão pública ética e responsável

PUBLICADO EM 18 DE MARÇO DE 2021 POR ASCOM AGÊNCIA RMBH

http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/agencia-rmbh-lanca-plano-de-integridade-para-promover-gestao-publica-etica-e-responsavel/

Para a implantação das ações previstas no plano de integridade da Agência foi apresentada como sugestão desta Controladoria, a realização tempestiva da execução no Sistema do Plano Mineiro de Promoção da Integridade (SiSPMPI), bem como os acompanhamentos necessários pelo Gabinete da ARMBH, de modo a verificar o cumprimento das ações.

Também vale, destacar a participação da Controladoria Seccional no trabalho denominado Projeto de Melhoria da Gestão na Agência RMBH. Este trabalho é fruto das mudanças promovidas pela atual gestão da Agência, que além de impulsionar importante reestruturação administrativa e modernização na instituição, empregou esforços para repensar e inovar a atuação da Agência RMBH no âmbito do Governo de Minas e, principalmente, perante a população beneficiária de sua atuação.

Este trabalho teve muito esforço empregado no ano de 2020, porém, durante o exercício de 2021 a atuação foi mais tímida, sem avanças significativas na implementação das ações. Assim, sabendo da importância do trabalho para a melhoria dos controles, a recomendação da Controladoria Seccional é para que seja dado prosseguimento nas ações previstas no projeto, de modo a buscar soluções para atender a necessidade da Instituição de aperfeiçoar os processos internos de gestão, para se alcançar os resultados nos principais eixos estruturados, a saber: Governança, Estratégia, Projetos e Processos.

Portanto, é necessário que se retome a avaliação dos diagnósticos e as proposições, para avançar na fase de definição de responsáveis por promover as ações de melhoria necessárias para os respectivos eixos.

Por fim, informo que foi realizada a ação de avaliação conjunta transparência Ativa e Passiva baseada em dados da transparência no sitio da Agência RMBH, que originou como recomendação a necessidade de alinhamento entre as informações constantes no sitio eletrônico da Autarquia e o detalhamento dos serviços descritos na cartilha de acesso ao público. Em face da referida sugestão de melhoria de controle foi realizada a atualização dos “menus” do Portal da Agência, bem como a adequação da cartilha com o detalhamento dos serviços ofertados pela ARMBH, indicando as formas de acesso do cidadão.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Apêndice A – Relatório de Atividades de Controle Interno RACI 2021 – documento completo SEI 45545862

Apêndice B – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito ARMBH, oriundas de documentos de auditoria.

Apêndice C – Adoção de medidas administrativas para sanar a irregularidade apontada